



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ATOS DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 4203/2026**

Abre Crédito Suplementar por Superávit Financeiro para o Secretaria de Educação no valor de R\$ 1.620.043,31 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso II, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.620.043,31 (um milhão, seiscentos e vinte mil, quarenta e três reais, trinta e um centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07002.1236110532.332	3390-39	2573	1.620.043,31

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 02 de junho de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: c0cdc4da-7616-4e3c-b6ee-041f96b44c7a